

RE: RESERVA 270666 - PREGÃO 071/2020 - QUANTIDADE DE ITENS

licitacao viana <licitacao@viana.es.gov.br>

Qua, 05.08.2020 13:52

Para: Mary Wood Santa Clara <msanta@perspectivaseguros.com.br>

📎 1 anexos (20 KB)

RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 071-20.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo Resposta ao Pedido de Esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br)  
Tel.: (27) 2124-6731

---

De: Mary Wood Santa Clara <msanta@perspectivaseguros.com.br>

Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2020 12:27

Para: licitacao@viana.es.gov.br <licitacao@viana.es.gov.br>

Assunto: RESERVA 270666 - PREGÃO 071/2020 - QUANTIDADE DE ITENS

*Bom Tarde,*

*Nós da empresa **Mapfre Seguros, 61.074.175/0001-38**, analisamos o edital de seguro acima, e estamos encaminhando o(s) questionamento(s) abaixo para que possamos participar e apresentar **uma proposta mais vantajosa para o órgão**, sendo assim, solicito uma resposta **o mais rápido possível**, para que tenhamos tempo hábil para participar deste Pregão:*

**QUANTIDADE DE ITENS? No Anexo I do Edital constam 60 itens com as descrições incluindo Placas e Chassis, porém no Anexo VII, se somarmos as quantidades de itens encontramos 81 itens, assim para que possamos cotar e participar do Pregão, solicitamos nos informar qual anexo devemos seguir, se for o Anexo I, tudo certo, se for o Anexo VII, precisamos do restante das Placas e Chassis.**

*É importante lembrar que quaisquer cláusulas ou descrição do Objeto que restrinjam a participação do maior número de fornecedores possíveis, certamente prejudicará o resultado de economicidade no certame para tanto ressaltamos o " artigo 3º ,(...) & 1º É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever , incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências*

*ou distinções em razão da naturalidade , da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, 23 de outubro de 1991." (g.n)*

*Salientamos que o objetivo da administração pública ao criar um processo licitatório e obter uma proposta **mais vantajosa** na contratação de bem ou serviço que lhe seja necessário, observando os termos da legislação aplicável, inclusive quando a promoção da máxima da **competitividade** possível entre os interessados.*

*Desde já agradecemos a atenção, nós colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e ficamos no aguardo de um breve retorno, já que temos **muito interesse** em participar deste certame, e sem a resposta destes questionamentos não poderemos fazê-lo.*

*Desde de já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*



NEGÓCIOS PÚBLICOS

**Mary Wood Santa Clara**  
Perspectiva Seguros  
[msanta@perspectivaseguros.com.br](mailto:msanta@perspectivaseguros.com.br)  
(27) 3025-6664 / 99942-0001  
Rua Neves Armond, 174 – Praia do Suá  
Vitória/ES – CEP: 29.052-280